



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Novo Repartimento, 12 de Janeiro de 2023.

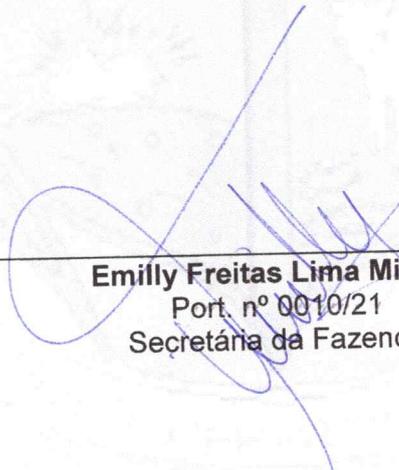
Ao: Gabinete do Prefeito
Exmo Sr. Valdir Lemes Machado
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Justifica-se a realização do Aditivo de prorrogação do prazo de Vigência na essencialidade dos serviços uma vez que, ouve termino do contrato, desta forma a prorrogação contratual tem como finalidade fornecer serviço de uso de licença e uso de manutenção de um sistema informatizado para gestão dos tributos municipais, para atender ao Departamento de Tributos desta Secretaria Municipal de Fazenda.

Importante ressaltar, também que o contrato está de acordo com a alteração contratual em todos os termos.

Atenciosamente,



Emily Freitas Lima Miguel
Port. nº 0010/21
Secretária da Fazenda